



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 182ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 03/12/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Márcia de Souza Drolshagen	Representante do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Daniel Cortez de Souza Pereira	Ouvidor
Rodolfo de A. M. Coello Torres	Representante da Procuradoria

Às dez horas do dia três de dezembro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/203.171/01 - Londrina Bebidas Ltda.** - Para fabricação e envase de cerveja, chopps, refrigerante e água mineral, Piraí – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/504.412/09 - Schott Brasil Ltda.** - Para fabricação de tubos de vidro branco neutro destinado a embalagem de produtos farmacêuticos, Pilares – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A empresa terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentar estudo de viabilidade técnica para implantação de monitoramento contínuo para material particulado, e deverá instalar, no prazo máximo de 1 (um ano), a contar da aprovação do estudo de viabilidade técnica, e manter em operação sistema de monitoramento contínuo para material particulado na chaminé associada ao precipitador eletrostático, enviando os dados obtidos para central telemétrica do INEA. **3. E-07/503.047/10 - FMC Technologies do Brasil Ltda.** - Para realizar montagem e manutenção de estruturas de equipamentos, Pavuna – Requerimento de Renovação Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 182ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 03/12/2012

07/512.906/12 - Masterpav Construtora Ltda. - Para fabricação de concreto betuminoso usinado quente, Queimados – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/200.290/08 - Alesat Combustíveis S/A** - Para realizar transporte rodoviário de produtos perigosos de risco 3- líquido inflamável e biodiesel de risco 9 e substâncias e artigos perigosos diversos, Duque de Caxias – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/203.500/08 - Secretaria de Estado de Transportes do Rio de Janeiro** - Realizar obras de implantação da linha 3 do metrô – Requerimento de Averbação para prorrogação de Licença de Instalação e mudança de titularidade – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/511.044/12 - Costa Verde Participações Ltda.;** **8. E-07/511.046/12 - Costa Verde Participações Ltda.;** **9. E-07/508.989/12 - Costa Verde Participações Ltda.** – Processos retirados de pauta a pedido da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **10. E-07/510.889/11 - Marina Porto Real** – Operação de marinas, Mangaratiba – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o nome correto da empresa é Marina Imperial Ltda. – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A emissão da licença fica condicionada à celebração do termo de compromisso de compensação ambiental – TCCA. O processo será encaminhado à Procuradoria do INEA para se manifestar quanto à questão. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 182ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 03/12/2012

MÁRCIA DE SOUZA DROLSHAGEN
Representante do Diretor de Informação,
Monitoramento e Fiscalização

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

